

ATA DE 04/05/2018

---

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em quatro de maio de dois mil e dezoito***

---

***Ata nº 9***

---

**A** Os quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr.<sup>a</sup> Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Dr. Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----  
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

---

---O **Sr. Vereador Carlos Faria**, usou da palavra para mostrar o seu desagrado, pela forma como o Sr. Presidente da Câmara se dirigiu a ele no decorrer da última sessão da Assembleia Municipal, referindo que, naquele espaço, a forma que o Sr. Presidente tem para se dirigir a si, deve ser para o deixar falar ou para o fazer comentar alguma coisa. Alegou não se ter manifestado por respeito ao Sr. Presidente e ao cargo que ele próprio assumia, e que, tratando-se de uma reunião de outro órgão, quem tinha de se dirigir a ele seria o Presidente desse órgão, entendendo ter o direito de se manifestar da forma que entender, para além de pedir a palavra ao Sr. Presidente, algo que por sua opção não faz, desde que não interrompa a ordem de trabalhos.-----  
Questionou ainda o Sr. Presidente se tomou, ou pensa tomar, alguma posição face à questão do depósito de lamas, recolhidas no Rio Tejo, no terreno selecionado pelo Ministério do Ambiente, pois teve conhecimento da existência de uma providência cautelar, interposta por parte da associação ambientalista Zero e, mais uma vez, Vila Velha de Ródão está nas notícias por maus motivos, sendo necessário inverter este ciclo.-----

--- Por fim, e deixando claro não se tratar de um assunto sobre Vila Velha de Ródão, porém tem receio que o nome do concelho seja associado ao mesmo, questionou o Sr. Presidente, sobre o modo como vê as declarações que vieram a público nomeadamente as de António Costa e Ana Gomes sobre José Sócrates, justificando a sua pergunta

pelo facto de o primeiro ato público de José Sócrates, após sair de Évora, ter ocorrido em Vila Velha de Ródão.-----

---O **Sr. Presidente** respondeu que quando nos colocamos como juízes em causa própria nunca seremos justos, nem imparciais, por isso não iria fazer esse papel. Espera que as pessoas, nas sessões da Assembleia Municipal, tenham uma atitude de respeito ao órgão e a todos os presentes, referindo não ficar bem a uma pessoa que coloca uma questão, estar distraído e não ouvir quando lhe estão a responder. Afirmou não estar disponível para este tipo de atitudes, considerando um desrespeito perante todas as pessoas que os elegeram para os cargos que desempenham, salientando que os eleitos devem ter um comportamento que não ponha em causa o prestígio do órgão. Referiu ter noção do cargo que ocupa, da forma como deve estar nos locais a representar o concelho e a discutir as diversas matérias, estando presente na Assembleia Municipal para responder a todas as questões que lhe são colocadas. Assim, convida o Sr. Vereador Carlos Faria a adotar um comportamento diferente, nas sessões da Assembleia Municipal. -----

---Quanto ao assunto da recolha de lamas do Rio Tejo referiu que todas as questões já foram esclarecidas, lembrando que a responsabilidade pela escolha do espaço foi do Ministério do Ambiente, bem como de toda a intervenção. Afirmou que a Câmara Municipal forneceu todas as informações acerca do terreno, inclusive que este se encontrava no monumento natural Portas de Ródão e que toda a informação que o Município detém é no sentido de não haver qualquer colisão com os instrumentos do ordenamento do território, e que a matéria orgânica que vai ser retirada não representa qualquer perigo para o local. Assim, aquilo que considera ser importante, sendo essa a sua principal preocupação, é que o processo se realize de acordo com os compromissos assumidos, ou seja, sem impactos ambientais, o mais rápido possível e que o terreno seja repostado nas condições iniciais, não ficando ali as lamas por um tempo indeterminado, sendo que o Município irá ficar atento a todo este processo, ficando assim a questão definitivamente resolvida. Referiu também que no artigo que saiu na comunicação social, o presidente da QUERCUS afirma não ver razão para a questão levantada relativamente à escolha do terreno, considerando esta decisão como muito importante, visto tratar-se de uma Associação Ambiental que é uma referência no nosso país. Aludiu ainda para o facto de existirem um conjunto de questões técnicas, que

ATA DE 04/05/2018

estão a ser acauteladas por diversas entidades que têm responsabilidades nesta matéria, nomeadamente a APA e o ICNF, não cabendo à Câmara Municipal colocar em causa as suas posições.-----

---Relativamente à última questão colocada pelo Sr. Vereador, esclareceu não ter estado presente no ato público que referiu, contudo, pensa que a região não deve esquecer tudo aquilo que os governos socialistas trouxeram para esta zona, inclusive o governo de José Sócrates. Referiu ainda que tudo o resto deve ser esclarecido e provado nos locais próprios, que são os tribunais. Espera que estas questões sejam resolvidas rapidamente e que o processo ajude a prestigiar a atividade política. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----**

**3- Finanças Municipais -----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.771.016,47€” (três milhões, setecentos e setenta e um mil, dezasseis euros e quarenta e sete cêntimos), dos quais “3.733.059,79€” (três milhões, setecentos e trinta e três mil, cinquenta e nove euros e setenta e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “37.956,68€” (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

**4 – Ratificação de despachos-----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º. 034/2018, de 04/05/2018, do Sr. Presidente da Câmara que, visto o conteúdo do relatório final e do relatório preliminar, elaborado pelo júri do procedimento “Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Municipais Alimentadas a Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN)” e de acordo com as propostas apresentadas, determinou o seguinte: -----

1 – Adjudicar o Lote 1 (Instalações em Baixa Tensão Especial) à firma PH Energia, S.A., pelo valor de 81.312,06 € (Oitenta e um mil, trezentos e doze euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

2 – Adjudicar o Lote 2 (Instalações em Baixa Tensão Normal) à firma HEN – Serviços Energéticos, Ld.ª, pelo valor de 143.654,06 € (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

3 – Adjudicar o Lote 3 (Instalações de Iluminação Pública) - PH Energia, S.A., pelo valor de 291.823,76 € (Duzentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e três euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

#### **5 – Alteração aos documentos previsionais-----**

---Foi distribuído o documento final que contempla a 7ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 299.000,00€ (duzentos e noventa e nove mil euros), a 5ª Alteração ao Plano Atividades Municipais, com um aumento de 141.750,00€ (cento e quarenta e um mil setecentos e cinquenta euros) e uma diminuição de 89.500,00€ (oitenta e nove mil e quinhentos euros) e a 7ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 137.000,00 € (cento e trinta e sete mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou por quatro votos a favor e uma abstenção do vereador Carlos Faria aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** questionou acerca de algumas rubricas, nomeadamente “outros trabalhos especializados” e “instalações desportivas e recreativas”. -----

---O **Senhor Presidente** solicitou à secretária da reunião, chefe da divisão administrativa e financeira, para esclarecer as questões técnicas apresentadas, tendo a mesma prestado os devidos esclarecimentos. -----

#### **6 – Pedido de licença accidental de recinto (circo)-----**

---Foi presente um requerimento em nome de **Júlio Costa Leitão**, contribuinte nº. 191979694, com sede na Rua Dr. António Sardinha, nº.8, 7450-125 Monforte, em que requer licença para instalação e funcionamento de uma estrutura para espetáculo de teatro (Circo) denominado “Teatro Impacto”, no Campo de Feiras, em Vila Velha de Ródão, nos dias 4, 5 e 6 de maio de 2018. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo, no entanto, ser acauteladas todas as condições de segurança, responsabilizando-se o requerente pelos danos supervenientes. Deverá ainda, ser solicitado ao Serviço de Fiscalização do Município a localização exata, onde deverá ser instalada a referida estrutura. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **7 – Licença especial de ruído-----**

---Foi presente um requerimento em nome de **Júlio Costa Leitão**, contribuinte nº.

ATA DE 04/05/2018

191979694, com sede na Rua Dr. António Sardinha, nº.8, 7450-125 Monforte, em que requer Licença Especial de Ruído para a realização de um espetáculo de teatro (Circo), denominado “Teatro Impacto”, no Campo de Feiras, em Vila Velha de Ródão, nos dias 4, 5 e 6 de maio de 2018. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **8 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais**-----

---Foi presente a informação nº. 042/2018 do Serviço de Ação Social e Parecer dos Serviços Técnicos, acerca do processo do Sr. António Manuel Martins Rafael, residente na Rua da Fonte Nova, nº. 32 em Perais, relativamente ao apoio, para reparação do telhado da sua habitação, devido a infiltrações de água, nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação e parecer dos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Vila Velha de Ródão, atribuir um subsídio no valor de 3.250,00€ (três mil duzentos e cinquenta euros) que será pago mediante a apresentação dos comprovativos da despesa e da confirmação da realização das obras pelos serviços da DOUA. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **9 – Pedidos de cartões do idoso/social**-----

---Foi presente a informação nº. 047/2018, do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão do Idoso aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

### **10 – Subsídios**-----

**10.1-** Foi presente a informação nº 039/2018 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio para as obras de “Reabilitação da Estrutura Residencial para Idosos”, apresentado pela Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense. Após análise dos dados remetidos, foi possível concluir que foram apresentadas três propostas para a realização das obras, tendo a Sociedade Filarmónica escolhido para a realização das mesmas, a empresa com orçamento mais baixo – “Joaquim Manuel

Pereira Alves” pelo valor de 80.636,41€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

---Analisada a referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 20% do custo apresentado, ou seja, um valor máximo de 19.836,56€ (dezanove mil, oitocentos e trinta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), caso o valor do IVA não seja reembolsado, ao abrigo da alínea b.1) do n.º 2, do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e do n.º.1 do artigo 19º. do mesmo Regulamento. -----

10.2- Foi presente um ofício, datado de 15/04/2018, em nome de Maria da Conceição Ribeiro Galvão, em que informa da necessidade da abertura de uma vala por parte da EDP, para passagem de um cabo elétrico para um edifício destinado a salão de cabeleireiro, que se encontra a construir na Rua do Barreiro, nº.80, em Sarnadas de Ródão, referindo que quando das obras de requalificação na referida Rua do Barreiro, foram várias as casas devolutas onde foram deixados pontos de saneamento, telefones e eletricidade o que não sucedeu no seu prédio, pelo que solicita a comparticipação do município nas despesas efetuadas com referido ramal, junto da EDP e remete para o efeito, fatura no total de 1.117,39€. -----

---Conforme parecer técnico, trata-se de um pagamento de um ramal particular à EDP, pelo que não existe enquadramento legal para a comparticipação, por parte do Município. Assim a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder atribuir qualquer comparticipação, por falta de enquadramento legal.-----

## **11 – Informações**-----

---**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

**a)** dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 306.907,56€.

--- A **Sr.ª Vereadora Ana Luísa** deixou o convite, a todos, para estarem presentes no XII aniversário da Casa de Artes e Cultura do Tejo, no próximo dia 5 de maio, com o concerto dos “ATOA”. Recordou ainda que, no próximo fim-de-semana, iriam decorrer, uma vez mais, as recriações históricas da Lenda do Rei Wamba, no Castelo de Ródão.--

--- Informou ainda que tinha decorrido a reunião acerca da Rede Escolar, tendo ficado decidido a constituição de quatro turmas para o 1.º Ciclo e, dado o número de crianças no pré-escolar, ficou, de certa forma, salvaguardado, a abertura de uma terceira turma neste ciclo de ensino. -----

--- O **Sr. Vereador Carlos Faria** deixou o convite ao Sr. Presidente e aos vereadores

ATA DE 04/05/2018

---

para visitarem a exposição de Sofia Areal, presente no Centro Cultural Raiano, em Idanha-a-Nova. -----

--- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Lista dos munícipes a quem foi atribuído Cartões do Idoso.--

---

**Encerramento**

---

--- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----

---